



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Rua Amadeu Pugliese, 28 - Centro - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ISSM	
Proc. N.º	2001/2022
FOLHA N.º	32
DATA:	20/07/22

ATO N.º 043/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ -

ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art. 12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0209, datado de 20/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria na modalidade VOLUNTÁRIA PROPORCIONAL, à servidora FLORIPES BERACDAR DO NASCIMENTO, Psicóloga, matrícula nº 07419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Referência 5, Classe "F", tendo por fundamento o disposto no Art. 40, §1º, III, alínea "b" da CR/88 (redação dada pela EC nº 41/03), SEM PARIDADE e pela MÉDIA,

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 31 de agosto de 2022.

JANETE CELANO VALLADÃO
Presidente ISSM

Janete Celano valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM